



DIÁRIO OFICIAL



Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Edição Nº 1101

Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
18/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 7220/2026 de 14/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 56.845,26 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.0007.6.005.	Manutenção do Ensino Infantil	
902 - 4.4.90.51.00.00	71024 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.845,26
Total Suplementação:		56.845,26

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.0007.6.004.	Manutenção do Ensino Fundamental	
156 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.845,26
Total Redução:		56.845,26



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
18/08/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
18/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7224/2026 de 17/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 513.735,00 (quinhentos e treze mil setecentos e trinta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.0007.6.005.	Manutenção do Ensino Infantil	
901 - 3.3.90.30.00.00	31041 MATERIAL DE CONSUMO	864,50
900 - 4.4.90.52.00.00	31041 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370,50
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.002.	Construção e Reforma da Estruturação da Atenção Básica	
732 - 4.4.90.51.00.00	31016 OBRAS E INSTALAÇÕES	498.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.001.23.695.0013.2.021.	Secretaria de Turismo	
750 - 3.3.90.31.00.00	03000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.000,00
Total Suplementação:		513.735,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL



Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Edição Nº 1101

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
18/08/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
18/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7225/2026 de 17/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.600,32 (onze mil seiscentos reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.608.0008.2.008.	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
780 - 3.3.90.30.00.00	833 MATERIAL DE CONSUMO	391,42
746 - 4.4.90.52.00.00	835 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.608,90
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.013.	Manutenção da Média e Alta Complexidade	
351 - 3.3.90.39.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600,00
Total Suplementação:		11.600,32

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.3.50.01.02.00000000	Fonte: 1001	9.600,00
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 833	391,42
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 835	1.608,90
Total da Receita:		11.600,32



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
18/08/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
18/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7226/2026 de 17/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.083,58 (sete mil e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.608.0008.2.008.	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
231 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.083,58

Total Suplementação: 7.083,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.	Manutenção da Atenção Básica	
301 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.083,58

Total Redução: 7.083,58



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
18/08/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 117/2025 PREGÃO Nº 33/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito **Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e

CONTRATADO: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76, sediada na sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, Sala B, Araçatuba/SP, CEP 16075-370, Telefone (18) 3621-2782, E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, neste ato devidamente representada por Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora do RG nº 27.601.293-8 SSP/SP e CPF/MF nº 277.277.558-50.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2025, firmado em 13/08/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a aquisição de equipamentos para cozinha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (cinco) meses, passando a vigorar até o dia 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Primeiro de Maio - PR, 04 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Contratante

SEMATRANS SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 119/2025 PREGÃO Nº 33/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito **Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e

CONTRATADO: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 07.481.107/0001-48, sediada na Av. João Ferreira Neves, 3033 , CEP 85148-000, Campina do Simão/Pr, Telefone (042) 3634-1267, E-mail: licitageferson@yahoo.com.br, neste ato devidamente representada por Geferson Junior Wognei, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2025, firmado em 13/08/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a aquisição de equipamentos para cozinha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (cinco) meses, passando a vigorar até o dia 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Primeiro de Maio - PR, 04 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Contratante

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 103/2022

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e

LOCADOR: **LUIZ CAPRIOLI**, pessoa física, brasileiro, casado, portador do RG nº 707087-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.634.939-72, residente e domiciliado à Rua Dezoito, 100, Centro, nesta cidade de Primeiro de Maio/PR. Têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 18/10/2022, referente ao imóvel localizado à Rua Treze, Centro, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de imóvel destinado a instalação da Emater, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, conforme especificações que integram ao Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 18/08/2027, e o valor continuará fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Primeiro de Maio - PR, 03 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Locatário

LUIZ CAPRIOLI
Locador

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7926, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final do Concurso Público nº. 001/2024, aberto pelo Edital nº. 001/2024, de 30/04/2024, e Leis nº. 183/94 e 184/94, de 23/09/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, a partir de 17/08/2026, em virtude de habilitação no Concurso Público nº. 001/2024, aberto pelo Edital nº. 001/2024, para exercerem o cargo de **Professor**, nível “A”, referência de vencimento “01”, jornada semanal de trabalho 20 (vinte) horas, do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e de Valorização do Magistério do Município de Primeiro de Maio - PCCSMV, os candidatos relacionados no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 17 de agosto de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº.7926, DE 17/08/2026

NOME	CPF	CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA VENCIMENTO	DE JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
ANA JULIA LEITE BUHRER	122.987.139-01	PROFESSOR	A	01	20 horas
ANA PAULA MOLINA	088.612.369-01	PROFESSOR	A	01	20 horas
GISLAINE VELASCO	072.805.739-59	PROFESSOR	A	01	20 horas
LAURITA BAZONI DA SILVA FERREIRA	849.608.099-49	PROFESSOR	A	01	20 horas
ROBERTA FERREIRA DE SOUZA PAULA	137.387.979-39	PROFESSOR	A	01	20 horas

PORTARIA Nº. 7927, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento do servidor Valmir Aguilar de Oliveira, processo/protocolo nº. 1645/2026, de 10/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a **VALMIR AGUILAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 400942, servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio em gozo, de 10/07/2026 a 07/10/2026, referente ao quinquênio de 17/03/2006 a 16/03/2011, de conformidade com o artigo 124, da Lei nº. 183/94, de 23/09/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 17 de agosto de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7929, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 1686/2026, DE 14/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 22/07/2026, o horário de trabalho do servidor **JULIANO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula 401641, lotado no hospital municipal de Primeiro de Maio, será das 17:00h as 21:00h e das 22:00h as 1:52h, de segunda a sexta feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 17 de agosto de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7934, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o requerimento processo/protocolo nº. 1290/2026, de 06/07/2026, da servidora Pamela Panas dos Santos Oliveira, matrícula nº. 401868,

Considerando ainda o parecer jurídico 33-2026, 30/07/2026, do Procurador deste município, Fabio Alexandre Leal dos Santos – OAB/Pr nº. 45.946,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horário de trabalho, a servidora **PAMELA PANAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº. 401868, a partir de 06/07/2026, sem prejuízo do exercício do cargo, dentro da Secretaria de Saúde, desde que cumprida a jornada/duração semanal de trabalho de 36 (trinta e seis) horas, no período em que estiver realizando as atividades acadêmicas, conforme o contido no artigo 137., “caput” e parágrafo 1º, da Lei nº. 183/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 18 de agosto de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal